



4 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 - As inscrições estarão abertas aos candidatos, no período de 10 de julho de 2012 a 10 de agosto de 2012 na sede do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, sito à Rua General Bruce, 586 - Vasco da Gama - RJ, no Serviço de Recursos Humanos, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, nos dias úteis exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

4.2 - Para emissão da GRU, o candidato deverá acessar o sítio do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preencher os campos UG, Gestão e Código de Recolhimento, conforme o quadro abaixo; clicar em Avançar; preencher o Número de Referência (usar o número do CPF), CPF, nome do candidato e valor da inscrição e emitir a GRU:

CAMPO	CÓDIGO
UG	240124
GESTAO	0001
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	28830-6

4.2.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

4.3 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.4 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição. A exceção a essa regra será apenas para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência financeira nos termos legais.

4.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento a Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, solicitando sua inscrição no concurso, instruído com a seguinte documentação:

Cópia de Documento de Identidade;

Comprovante do pagamento da inscrição.

4.6 - O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia legível dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.7 - O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital e todos os seus subitens.

4.7.1. As inscrições serão apreciadas pela Comissão Interna de Concurso Público, que disporá de um prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do término do período de inscrições, para anunciar sua decisão, declarando os candidatos considerados oficialmente inscritos no certame.

4.7.2. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, poderá haver recurso do candidato, dirigido a Diretora do MAST, dentro de um prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do indeferimento.

4.8 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como às Leis nºs 8.112/90 e 8.691/93.

4.9 - O candidato será informado da data, horário e local de realização das Provas Escrita e Oral e da Defesa Pública de Memorial, conforme disposto no item 5.7.

4.10 - Na hipótese de ausência de inscrições ou no caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas neste Edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições, em uma única vez e, a partir daí, o concurso se realizará com o número de inscritos.

5 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - A seleção compreenderá 4 (quatro) etapas distintas, a saber:

a) Primeira etapa consistirá de Prova Escrita;

b) Segunda etapa consistirá de Prova Oral;

c) Terceira etapa consistirá da Defesa Pública de Memorial;

d) Quarta etapa consistirá da Análise de Títulos e Currículo.

5.2 - A primeira etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Escrita, na forma discursiva, e versará sobre ponto sorteado de uma lista organizada pela Banca Examinadora, com base no conteúdo programático do concurso publicado no edital, no Anexo II, lista esta dada a conhecer aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias antes do sorteio do ponto para a prova.

5.2.1 - Informações relativas às datas e local das provas poderão ser obtidas no local da inscrição ou através de consulta à página do MAST (<http://www.mast.br>) em até dez dias úteis após o término das inscrições.

5.2.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.2.3 - Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

5.2.4 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

5.2.5 - Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

5.2.6 - Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) Somente depois de decorrida uma hora do início da prova o candidato poderá entregar a prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Desistência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local;

c) Não utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;

5.2.7 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

c) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura;

d) Não realizar qualquer prova ou se retirar do recinto durante a realização da mesma, antes de sua última autorização e sem a devida autorização;

e) Ausentar-se da sala sem justificativa ou sem autorização após ter assinado a lista de presença;

f) Deixar de assinar a lista de presença;

g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

h) Quando, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

5.2.8 - O sorteio de ponto será realizado uma hora antes do início da prova discursiva, ocasião em que os candidatos poderão consultar suas anotações, após o que fica vedada qualquer consulta durante a Prova. Serão elaborados cinco pontos. Cada ponto incluirá questões que vão contemplar temas da área de astronomia, assim como questões da área de divulgação e ensino de astronomia, conforme descritos no Anexo II (Conteúdo Programático).

5.2.9 - Uma hora após o sorteio dos pontos e sem direito a consulta, a prova escrita será realizada em recinto fechado e terá a duração máxima de quatro horas.

5.2.10 - Na avaliação da prova escrita serão analisados os seguintes aspectos: nível de conhecimento sobre os temas, clareza e coesão na apresentação das idéias; capacidade de comunicação e expressão escrita.

5.2.10.1 - No dia da prova escrita, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

a) (seis) vias do Memorial, conforme descrito no subitem 5.4;

b) (seis) vias do Currículo completo, utilizando o modelo da Plataforma Lattes (CNPq);

c) 1 (uma) cópia xerox dos documentos e publicações que comprovem os títulos e as atividades mencionados no currículo;

d) 1 (uma) cópia xerox, ou separata, de cada um dos trabalhos completos mencionados no Memorial, considerados pelo candidato como os mais relevantes em sua área de atuação, até o número máximo de 3 (três) trabalhos;

5.3 - A Segunda etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Oral, que será realizada em sessão pública, frente à Banca Examinadora, não sendo permitida a presença dos demais candidatos, e constará de uma exposição por parte do candidato sobre sua prova escrita, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos. A prova oral e a defesa pública de memorial serão gravadas, em atendimento ao Artigo 18 do item 16 do Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009.

5.3.1 - Após a exposição, será realizada a arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora, versando sobre o conteúdo da prova escrita e a apresentação oral, não podendo o tempo gasto com as perguntas de cada membro, somado ao tempo gasto com as respectivas respostas do candidato, exceder a 10 (dez) minutos.

5.3.2 - Na avaliação da Prova Oral serão analisados os seguintes aspectos: capacidade de aprofundamento das questões levantadas; clareza e concisão na apresentação das idéias; domínio da bibliografia utilizada; capacidade de argumentação.

5.4 - A terceira etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da Defesa Pública de Memorial que será realizada em sessão pública, frente à Banca Examinadora e consistirá de uma apresentação, pelo candidato, no qual deverá descrever sua trajetória profissional e acadêmica, enfatizando suas contribuições científico-tecnológicas realizadas nos últimos 03 (três) anos, bem como seu futuro plano de pesquisa a ser empreendido na instituição nos próximos anos, considerando as linhas de pesquisa da instituição, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.5 - A quarta etapa do Concurso Público, de caráter classificatório, consistirá da Análise de Títulos e Currículo que considerará a formação e a produção acadêmica e técnica do candidato, de acordo com as especificações dispostas no Anexo III deste Edital.

5.5.1 - O título de Doutor somente será considerado se expedido por cursos de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC e, quando obtidos no exterior, devidamente revalidados por instituição nacional nos termos da legislação vigente.

5.5.2 - Os documentos relativos a cursos realizados no exterior serão aceitos somente quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.6 - O Quadro Demonstrativo das Etapas poderá ser observado no Anexo I deste Edital.

5.7 - A data, horário e local de realização das Provas Escrita, Oral e da Defesa Pública de Memorial serão divulgados, através de comunicação afixada no Quadro de Avisos do prédio do MAST e na página www.mast.br.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - O julgamento de cada etapa do Concurso será feito por uma Banca Examinadora, constituída por 05 (cinco) profissionais de notória competência, indicados pela Comissão de Concurso Público do MAST, conforme Resolução nº. 2 de 23.11.94, sendo pelo menos 3 (três) membros externos ao quadro do MAST.

6.1.1 - A Banca Examinadora contará com 2 (dois) membros suplentes, externos ao quadro do MAST.

6.1.2 - Uma vez oficializada a composição da Banca Examinadora, é facultado aos candidatos inscritos apresentarem impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de três dias úteis, dirigida a Diretora do MAST que, julgando procedente, solicitará a Comissão de Concurso Público do MAST um novo membro para homologação.

6.2 - Para a primeira, a segunda e a terceira etapas, as notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos serão atribuídas por cada membro da Banca Examinadora às provas de cada candidato e serão registradas em fichas rubricadas, que serão colocadas em envelopes opacos, um para cada candidato.

6.2.1 - Os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 05 (cinco) pontos, em cada uma das etapas eliminatórias, serão eliminados do concurso público; os demais candidatos seguem para as demais etapas do concurso.

6.3 - A nota de cada uma das três primeiras etapas será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora a cada um dos candidatos, arredondada até a primeira casa decimal.

6.4 - Para a quarta etapa, a Banca Examinadora avaliará a formação e a produção do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, considerando os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.

6.4.1 - A nota desta etapa será o somatório da pontuação obtida pelo candidato nos quadros A, B, C e D do Anexo III, dividido por 100 (cem).

6.5 - A nota final do candidato no Concurso será a média ponderada das notas dadas nas diversas provas com os respectivos pesos estabelecidos no edital, considerando apuração numérica até a primeira casa decimal.

6.5.1 - Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).